



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 212/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em decorrência da criação do curso de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos professores **Grimaldo Jorge Lemos de Carvalho, Ludmilla Santana Soares e Barros e Evani Souza de Oliveira Strada**, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, proceder a elaboração de um relatório contendo os encaminhamentos necessários à elaboração do Projeto de construção do Hospital de Medicina Veterinária desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de Agosto de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicada no diário Oficial da União: